



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 322-2023, de 15 de agosto de 2023, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos e FLÁVIA PEREIRA DA SILVA.

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 14.222.12/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito, **MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, neste município de Cocos-BA, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. **FLÁVIA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 20.270.418-18, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 060.199.875-82, residente e domiciliada Rua Marcionílio Ferreira Nunes, 20, Centro, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, homologado pelo Decreto N.º 030/2023, de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/07/2023, Edição nº 3058, **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 322/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de **15 de agosto de 2024 e término em 14 de agosto de 2025**.

Cláusula Segunda – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos - BA para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – BA, em 13 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

CONTRATADA



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 323-2023, de 15 de agosto de 2023, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos e REJANE SOUZA DE OLIVEIRA.

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 14.222.12/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito, **MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, neste município de Cocos-BA, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. **REJANE SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 09.197.685-55, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 959.027.241-04, residente e domiciliada no Povoado de Água do Carmo, CEP: 47.680-000, Zona Rural deste município de Cocos/BA, aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, homologado pelo Decreto N.º 030/2023, de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/07/2023, Edição nº 3058, **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 323/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de **15 de agosto de 2024 e término em 14 de agosto de 2025.**

Cláusula Segunda – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos - BA para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – BA, em 13 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

CONTRATADA



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 324-2023, de 15 de agosto de 2023, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos e ALESSANDRA BRITO RODRIGUES.

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 14.222.12/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito, **MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, neste município de Cocos-BA, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. **ALESSANDRA BRITO RODRIGUES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 09.156.531-68, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 008.298.395-00, residente e domiciliada na Rua Washington Luiz, 79, Centro, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, homologado pelo Decreto N.º 030/2023, de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/07/2023, Edição nº 3058, **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 324/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de **15 de agosto de 2024 e término em 14 de agosto de 2025.**

Cláusula Segunda – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos - BA para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – BA, em 13 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

CONTRATADA



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 325-2023, de 15 de agosto de 2023, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos e MARILENE SANTOS DE SOUZA.

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 14.222.12/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito, **MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, neste município de Cocos-BA, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. **MARILENE SANTOS DE SOUZA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 1.647.847, Órgão Expedidor SSP/DF, e do CPF nº 834.347.551-87, residente e domiciliada na Rua Camaçari, 108, Centro, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, homologado pelo Decreto N.º 030/2023, de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/07/2023, Edição nº 3058, **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 325/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de **15 de agosto de 2024 e término em 14 de agosto de 2025**.

Cláusula Segunda – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos - BA para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – BA, em 13 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

CONTRATADA



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 326-2023, de 15 de agosto de 2023, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos e MÁRIO WANDERSON DA COSTA.

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 14.222.12/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito, **MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, neste município de Cocos-BA, aqui denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. **MARIO WANDERSON DA COSTA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 13.883.740-64, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 062.279.075-70, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, s/n, Centro, CEP: 47.680-000, neste município de Cocos/BA, aprovado em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, homologado pelo Decreto N.º 030/2023, de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/07/2023, Edição nº 3058, **CONTRATADO**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 326/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de **15 de agosto de 2024 e término em 14 de agosto de 2025.**

Cláusula Segunda – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos - BA para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – BA, em 13 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

CONTRATADO



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 327-2023, de 15 de agosto de 2023, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos e LEILA LESSA FERREIRA BOMFIM.

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 14.222.12/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito, **MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, neste município de Cocos-BA, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. **LEILA LESSA FERREIRA BOMFIM**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 14.746.944-97, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 065.452.765-22, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 4758-C, Centro, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, homologado pelo Decreto N.º 030/2023, de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/07/2023, Edição nº 3058, **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 327/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de **15 de agosto de 2024 e término em 14 de agosto de 2025**.

Cláusula Segunda – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos - BA para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – BA, em 13 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

CONTRATADA



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 328-2023, de 15 de agosto de 2023, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos e ELIENE MOURA DE SOUZA LOPES.

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 14.222.12/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito, **MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, neste município de Cocos-BA, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. **ELIENE MOURA DE SOUZA LOPES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 11929674 88, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 024.509.395-80, residente e domiciliada na Rua Brasília, s/n, Centro, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, homologado pelo Decreto N.º 030/2023, de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/07/2023, Edição nº 3058, **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 328/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de **15 de agosto de 2024 e término em 14 de agosto de 2025**.

Cláusula Segunda – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos - BA para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – BA, em 13 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

CONTRATADA



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 329-2023, de 15 de agosto de 2023, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos e CILENE VITÓRIA BOMFIM NUNES.

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 14.222.12/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito, **MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, neste município de Cocos-BA, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. **CILENE VITÓRIA BOMFIM NUNES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 13.078.117-79, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 055.290.645-07, residente e domiciliada na Rua Olímpio Cardoso Bomfim, 226, Centro, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, homologado pelo Decreto N.º 030/2023, de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/07/2023, Edição nº 3058, **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº XX/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de **15 de agosto de 2024 e término em 14 de agosto de 2025**.

Cláusula Segunda – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos - BA para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – BA, em 13 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

CONTRATADA



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 330-2023, de 15 de agosto de 2023, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos e JANAÍNA SOUZA DA SILVA.

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 14.222.12/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito, **MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, neste município de Cocos-BA, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. **JANAÍNA SOUZA DA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 14.748.226-73, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 050.998.965-96, residente e domiciliada na Rua 07 de Setembro, 151, Centro, CEP: 47.680-000, neste município de Cocos/BA, aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, homologado pelo Decreto N.º 030/2023, de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/07/2023, Edição nº 3058, **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 330/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de **15 de agosto de 2024 e término em 14 de agosto de 2025**.

Cláusula Segunda – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos - BA para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – BA, em 13 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

CONTRATADA



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 331-2023, de 15 de agosto de 2023, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos e MARA MIRELLY PRADO DE OLIVEIRA.

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 14.222.12/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito, **MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, neste município de Cocos-BA, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. **MARA MIRELLY PRADO DE OLIVEIRA** brasileira, portadora da cédula de identidade nº 16549827 76, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 066.385.865-80, residente e domiciliada na Rua Campo Santo, s/n, Centro, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, homologado pelo Decreto N.º 030/2023, de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/07/2023, Edição nº 3058, **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 331/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de **15 de agosto de 2024 e término em 14 de agosto de 2025.**

Cláusula Segunda – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos - BA para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – BA, em 13 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

CONTRATADA



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 332-2023, de 15 de agosto de 2023, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos e MARIA DO CARMO NEVES MARQUES.

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 14.222.12/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito, **MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, neste município de Cocos-BA, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. **MARIA DO CARMO NEVES MARQUES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 07.605.139-02, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 831.919.765-15, residente e domiciliada na Av. Antônio Carlos Magalhães, s/n, Centro, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, homologado pelo Decreto N.º 030/2023, de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/07/2023, Edição nº 3058, **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 332/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de **15 de agosto de 2024 e término em 14 de agosto de 2025**.

Cláusula Segunda – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos - BA para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – BA, em 13 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

CONTRATADA



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 333-2023, de 15 de agosto de 2023, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos e TAMIRES SANTOS FERREIRA.

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 14.222.12/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito, **MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, neste município de Cocos-BA, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. **TAMIRES SANTOS FERREIRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 16744012 80, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 088.121.815-46, residente e domiciliada na Rua Jessé Santana, s/nº, Parque das Mangueiras, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, homologado pelo Decreto N.º 030/2023, de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/07/2023, Edição nº 3058, **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 333/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de **15 de agosto de 2024 e término em 14 de agosto de 2025**.

Cláusula Segunda – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos - BA para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – BA, em 13 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

CONTRATADA